

III — Línguas:

- 3.1 — Inglesa;
3.2 — Francesa.

9.4.1 — A legislação necessária para a preparação para a citada prova é a seguinte:

Decreto-Lei n.º 383/98, de 14 de Outubro;
Decreto Regulamentar n.º 7/2000, de 30 de Maio;
Decreto-Lei n.º 310/98, de 14 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 79/2001, de 13 de Janeiro;
Regulamento (CE) n.º 2371/2002, de 20 de Dezembro.

9.4.2 — A prova de conhecimentos específicos será de natureza teórica, revestirá a forma escrita e terá a duração máxima de duas horas.

9.5 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

10 — Sistema de classificação:

10.1 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas na prova de conhecimentos específicos e na entrevista profissional de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que na prova de conhecimentos específicos e na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — Apresentação de candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento (minuto em anexo ao presente aviso), dirigido ao director-geral das Pescas e Aquicultura, com indicação do concurso a que se candidatam, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Expediente e Assuntos Gerais desta Direcção-Geral, Avenida de Brasília, edifício DGPA, 1449-030 Lisboa, ou remetido pelo correio com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado para entrega de candidaturas, para a mesma morada.

11.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações académicas, com a indicação do estabelecimento de ensino superior, do ano lectivo de conclusão e da média final;
- Currículo profissional detalhado, datado e assinado, do qual deverão constar, nomeadamente, as habilitações académicas e as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários), indicando a respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras;
- Documentos comprovativos da formação profissional de onde constem a entidade que a organizou e a respectiva natureza e duração;
- Declaração, devidamente actualizada e autenticada, emitida pelo serviço de origem, da qual conste de forma inequívoca a natureza do vínculo, a categoria detida e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública (expresso em anos, meses e dias);
- Fotocópia do bilhete de identidade.

11.3 — A não apresentação, pelos candidatos, dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigidos determina a exclusão do concurso.

12 — Publicitação — a relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nos *placards* existentes na sede desta Direcção-Geral, na Avenida de Brasília, edifício DGPA, em Lisboa.

13 — Regime de estágio:

13.1 — A frequência do estágio será feita em comissão de serviço extraordinária;

13.2 — O estágio tem carácter probatório e terá a duração de um ano;

13.3 — O estágio obedecerá ao regime aprovado pelo Regulamento de Estágio para Ingresso nas Carreiras de Inspeção, aprovado pelo despacho conjunto n.º 322/2006, de 22 de Março, do Ministro de Estado e das Finanças e do Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 10 de Abril de 2006.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — A composição do júri do presente concurso será a seguinte:

Presidente — Alberto Fernandes Brás, inspector das pescas.

1.º vogal efectivo — Vítor Rodrigues Costa, director de departamento.

2.º vogal efectivo — Alberto Acácio Machado Leite, inspector superior principal.

1.º vogal suplente — Luís Manuel Correia Abrantes Pinheiro, inspector superior principal.

2.º vogal suplente — Henrique Alberto de Moura Portugal Sobral, chefe de divisão.

15.1 — O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

13 de Abril de 2006. — O Director-Geral, *Eurico Monteiro*.

ANEXO

Minuta do requerimento

(a que se refere o n.º 11.1 do presente aviso)

Ex.º Sr. Director-Geral das Pescas e Aquicultura:

... (nome), ... (estado civil), com nacionalidade ..., residente em ... (morada completa, com número de telefone e telemóvel), ... nascido em ... de ... de ..., portador do bilhete de identidade n.º ..., de ... (data de emissão), passado pelo serviço de identificação de ..., válido até ... de ... de ..., habilitado com o ... (habilitações académicas), pelo(a) ... (estabelecimento de ensino), no ano lectivo de ... - ..., com a classificação final de ... valores, detentor da categoria de ..., da carreira de ..., de nomeação ... (definitiva ou provisória) (com contrato administrativo de provimento, se for o caso), do quadro de pessoal do(a) ... (identificação do organismo de origem), vem requerer, nos termos do aviso n.º ... publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de ... de ... de 2006, a sua admissão ao concurso interno de ingresso geral para admissão a estágio tendo em vista o preenchimento de três lugares vagos na categoria de inspector, da carreira de inspector superior, do quadro de dotação global da ex-Inspeção-Geral das Pescas.

Declara, sob compromisso de honra, que possui os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas, a que se refere o n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Para o efeito, anexa os seguintes documentos: ...

Pede deferimento.

... (data e assinatura).

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Despacho n.º 9769/2006 (2.ª série). — Por despachos de 24 de Março de 2006 do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais e de 10 de Abril de 2006 do subdirector regional de agricultura da Beira Litoral:

Maria de Fátima Marques da Cunha Moura, assessora da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Madeira — autorizada a prorrogação da sua requisição na Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral com efeitos a partir de 24 de Março de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Abril de 2006. — Pelo Director Regional, o Subdirector Regional, *Luís Henrique P. Brás Marques*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

Despacho n.º 9770/2006 (2.ª série). — No n.º 3, o n.º 3.1 do regulamento dos exames para a obtenção de capacidade profissional para a actividade de transportes em táxi, anexo à Portaria n.º 334/2000, de 12 de Junho, remete para despacho do director-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais a definição das datas e locais dos exames.

Assim, sem prejuízo de fixação de outras datas que um novo sistema de realização de exames, em preparação, venha a estabelecer, determino o seguinte:

- A segunda época de exames de capacidade profissional para a actividade de transportes em táxi será realizada no dia 3 de Junho de 2006;

- b) As inscrições para o exame deverão dar entrada nos serviços da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais até ao dia 9 de Maio de 2006;
- c) Os locais de realização dos exames serão comunicados aos interessados e divulgados nos serviços centrais e regionais da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, bem como na sua página electrónica.

19 de Abril de 2006. — O Director-Geral, *Jorge Jacob*.

Despacho n.º 9771/2006 (2.ª série). — O n.º 4.º da Portaria n.º 1212/2001, de 20 de Outubro, remete para despacho do director-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais a definição das datas e dos locais dos exames para obtenção de capacidade profissional para transportes rodoviários de passageiros em autocarro.

Assim, sem prejuízo de fixação de outras datas que um novo sistema de realização de exames, em preparação, venha a estabelecer, determino o seguinte:

- a) A segunda época de exames de capacidade profissional para a actividade de transportes rodoviários de passageiros em autocarro será realizada no dia 24 de Junho de 2006;
- b) As inscrições para o exame deverão dar entrada nos serviços da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais até ao dia 9 de Maio de 2006;
- c) Os locais de realização dos exames serão comunicados aos interessados e divulgados nos serviços centrais da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, bem como na sua página electrónica.

19 de Abril de 2006. — O Director-Geral, *Jorge Jacob*.

Despacho n.º 9772/2006 (2.ª série). — O n.º 4.º da Portaria n.º 1099/99, de 21 de Dezembro, remete para despacho do director-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais a definição das datas e dos locais dos exames para obtenção de capacidade profissional para transportes rodoviários de mercadorias.

Assim, sem prejuízo de fixação de outras datas que um novo sistema de realização de exames, em preparação, venha a estabelecer, determino o seguinte:

- a) A segunda época de exames de capacidade profissional para transportes rodoviários de mercadorias será realizada no dia 3 de Junho de 2006;
- b) As inscrições para o exame deverão dar entrada nos serviços da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais até ao dia 9 de Maio de 2006;
- c) Os locais de realização dos exames serão comunicados aos interessados e divulgados nos serviços centrais e regionais da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, bem como na sua página electrónica.

19 de Abril de 2006. — O Director-Geral, *Jorge Jacob*.

Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.

Despacho n.º 9773/2006 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e tendo em conta as competências que me foram delegadas pela deliberação n.º 697/2003 e ainda aquelas que, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 14.º dos Estatutos do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos (IPTM) anexos ao Decreto-Lei n.º 257/2002, de 22 de Novembro, resultam da atribuição de pelouros deliberada pelo conselho de administração, na sua reunião de 12 de Junho de 2003, subdelego no engenheiro Arnaldo José Sacadura Fonseca Calado de Carvalho, chefe do Departamento de Novas Construções (DNC), em regime de substituição, a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Decidir e praticar os actos de gestão corrente, nomeadamente a assinatura dos certificados das embarcações, materiais e equipamentos, assim como outros documentos no âmbito do DNC;

1.2 — Aprovar a atribuição do nome a embarcações de cabotagem e longo curso, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 109.º do Regulamento Geral das Capitánias, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/72, de 31 de Julho;

1.3 — Emitir o certificado de estação de serviço previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/95, de 19 de Maio;

1.4 — Autorizar os actos, no âmbito do DNC, previstos no Regulamento da Náutica de Recreio, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 124/2004, de 25 de Maio, e legislação complementar, na parte respeitante à segurança das embarcações.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 27 de Março de 2006, ficando por este meio ratificados os actos entretanto praticados.

6 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Eduardo Martins*.

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Deliberação (extracto) n.º 548/2006. — Por deliberações da direcção do Laboratório Nacional de Engenharia Civil de 18 de Abril de 2006:

Maria Margarida da Cunha Leal Ramos Rocha, assessora do quadro de pessoal deste Laboratório Nacional — nomeada definitivamente, precedendo concurso, assessora principal do mesmo quadro, no escalão 1, índice 710, da carreira técnica superior, na área funcional de gestão pública, difusão da cultura científica e tecnológica, logística e manutenção, no domínio da arquitectura, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do actual lugar a partir da mesma data.

Maria de Lurdes Correia Lopes, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal deste Laboratório Nacional — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica superior principal do mesmo quadro, no escalão 1, índice 510, da carreira técnica superior, na área funcional de gestão pública, difusão da cultura científica e tecnológica, logística e manutenção, no domínio dos recursos humanos, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do actual lugar a partir da mesma data.

Elsa Maria do Rosário Soares Gaspar da Fonseca, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Laboratório Nacional — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica superior de 1.ª classe do mesmo quadro, no escalão 1, índice 460, da carreira técnica superior, na área funcional de apoio técnico à ciência e tecnologia, no domínio da qualidade na construção, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do actual lugar a partir da mesma data.

Manuel Vitorino Cabaço Sadio, Fernando Lopes dos Santos, João Rijo Nunes Magro, João Filipe Ferreira Balsinha, António José Pinto Tavares, José António dos Santos Martins, João Manuel Costeira Paixão, José Augusto Caneco, Fernando Garcia Martins, José Luís do Carmo, Ilídio José Brito da Silva Grilo e António Sobreiro Gomes, técnicos especialistas do quadro de pessoal deste Laboratório — nomeados definitivamente, precedendo concurso, técnicos especialistas principais do mesmo quadro, no escalão 1, índice 510, da carreira de técnico experimentador, na área funcional de apoio técnico à ciência e tecnologia — experimentação, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerados dos actuais lugares a partir da mesma data.

Mário Jorge Martins Pereira, Luís Filipe de Araújo Oliveira Fernandes e João Pereira do Rego, técnicos profissionais especialistas do quadro de pessoal deste Laboratório — nomeados definitivamente, precedendo concurso, técnicos profissionais especialistas principais do mesmo quadro, no escalão 1, índice 316, o primeiro, e escalão 4, índice 345, os restantes, da carreira técnico-profissional, na área funcional de logística e manutenção, comunicação, audiovisual e desenho e artes gráficas, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerados dos actuais lugares a partir da mesma data.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Abril de 2006. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria-Geral

Aviso n.º 5251/2006 (2.ª série). — Tendo em atenção que as candidatas Cristina Maria da Silva Jana e Ana Sofia Salvador Daniel Santos não tomaram posse das vagas que lhes haviam sido destinadas, torna-se pública, em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 17.º do Regulamento do Estágio da Carreira dos Técnicos Superiores de Saúde, aprovado através da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro, a lista adicional de afectação das candidatas a seguir indicadas aos locais de estágio, homologada por despacho de 12 de Abril de 2006 do secretário-geral do Ministério da Saúde, em resultado do concurso externo de admissão ao estágio de especialidade da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de farmácia, aberto pelo aviso n.º 18 465/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 273,